



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI—Edição Extra Nº 843 – São Rafael/RN – Quarta - feira, 30 de Outubro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: J B DE FARIAS LOPES ME
CNPJ nº: 02.034.611/0001-86

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota do Município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 111.225,00 cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais

VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 14/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1. Unidade:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. PESCA E MEIO AMBIENTE
Ação:	2048 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	01001000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11200000- Transferência Do Salário-Educação

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2023 – Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11130000 – Transferências do FUNDEB 40%

Unidade:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários
--------	----------------------------------

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2015 – Funcionamento da Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 – Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2053 – Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	12140000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2038 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	01001000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2081 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2043 – Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD
Natureza:	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
--------	-------------------------------------------------------------------------------------

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

Unidade:	08.001 – SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2035 – Funcionamento do Conselho Tutelar
Natureza:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	0100000000 – Recursos Ordinários

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2066 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS - CRIANÇA FELIZ
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 15 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

J B DE FARIAS LOPES ME

CNPJ: 02.034.611/0001-86
João Batista de Farias Lopes
CPF nº 439.534.684-72
SOCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO 1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA 2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.005/2019 São Rafael/RN, em 30 de outubro de 2019.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 31 de outubro de 2019, para acompanhar a finalização dos RG's que estão sendo feitos na Câmara Municipal junto ao ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia com sede no bairro da ribeira e tratar de assuntos de interesse do município junto a assembleia legislativa do Rio Grande do Norte.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO